

DECRETO Nº 27.423/2014

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.2065 -Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 50.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0338	1.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária:

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.2065 -Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 50.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0338	1.001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390360000	0338	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390390000	0338	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal